



PORTARIA Nº 121/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Retificar em parte a Portaria nº 001/2024 que defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

R E S O L V E:
Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 001/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT publicada no D.O.E de 10/01/2024 que homologa as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
111317/001	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA	09/12/2022 a 08/12/2023	88,39

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS			
Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
111317/001	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA DE PAULA	19/12/2022 a 18/12/2023	88,39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)